



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3132



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Grandes Rios – PR**
Lei Municipal nº 1402/2023 de 07/12/2023
FUMPCD - CNPJ:

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1402/2023, em reunião ordinária realizada em 17 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Grandes Rios – 2024/2028;

Art.2º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – no valor de R\$ 800.000,00;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 17 de Outubro de 2024.

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO COMPED